

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 5140/1998

Ementa

PREVÊ PATROCÍNIO PRIVADO DE UNIFORMES ESCOLARES.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

08/06/1998 16/06/1998 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 7173/1997 - Autoria: Eder Guglielmin

Status de Vigência

Revogada

Observações

Sanção tácita

Descritores: Finanças - geral. Autor: EDER GUGLIELMIN

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

14/09/2004 <u>Lei n° 6413/2004</u> Revogada por



## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

SABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 24.136)



## LEI №. 5.140. DE 08 DE JUNHO DE 1998

Prevê patrocínio privado de uniformes escolares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de maio de 1998 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Toda empresa pode patrocinar uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, inserindo marca publicitária, excluídas as de cigarros e artigos similares, bebidas alcoólicas e boates.

Parágrafo único. Serão disciplinados em regulamento:

- a) as peças que componham o uniforme;
- b) a forma do patrocínio.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de junho de mil novecentos e noventa e oito (08.06.1998).

ORACI GOTARDO Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em oito de junho de mil novecentos e noventa e oito (08.06.1998).

WLMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

٧.